

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1727 de 26/05/06

DECRETO Nº 12.143/06  
de 15 de maio de 2006

Estabelece horário de funcionamento do serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo/2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e, nos termos que dispõe o inciso IV, do artigo 21, c/c inciso IX, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo/2006 a ser disputada na Alemanha, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando,

Considerando, igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que toda a Nação está empenhada na vitória de nossa Seleção,

Considerando mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de poder acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira de Futebol participa, torcendo por sua vitória,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente no serviço público municipal nos dias em que houver participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo/2006, será:

I - das 08:00 horas às 14:00 horas ininterruptamente, quando o jogo iniciar às 16:00 horas.

§ 1º. Conforme a classificação obtida nas oitavas de final, dia 26 ou 27 de junho, quando o jogo iniciar às 12:00 horas, o expediente no serviço público será até às 11:00 horas.

§ 2º. O disposto no *caput* e § 1º deste artigo não se aplicam aos servidores que trabalham em setores emergenciais, ou que exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades sem causar graves prejuízos ao atendimento da população.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

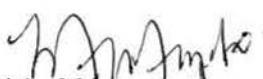
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2006.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

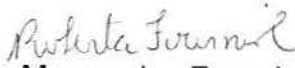


Maria Aparecida Manzato Tarantelli  
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos